



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.424/2019

DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

Cria o cargo de Auxiliar de Comunicação, dentro da Estrutura Organizacional Administrativa da Câmara Municipal de Paulo Afonso, Lei Municipal 1.384/ 2018 Art. 4º, alínea p, com funções e valores definidos, modifica o Anexo I e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionada a presente Lei.

Art. 1º - Fica criado o cargo de Auxiliar de Comunicação, na Estrutura Organizacional Administrativa da Câmara Municipal, Lei 1.380 de 18 de junho de 2018, art. 4º, alínea p, com funções e valores definidos e altera o Anexo I.

Art. 4º - Para o funcionamento da estrutura da Câmara Municipal de Paulo Afonso, ficam criados os seguintes cargos de provimento em comissão, com as suas seguintes funções e atividades.

- a) **Secretário Geral**
- b) ...
- c) ...
- d) ...
- e) ...
- f) ...
- g) ...
- h) ...
- i) ...
- j) ...
- k) ...
- l) ...
- m) ...
- n) ...
- o) ...
- p) **Auxiliar de Comunicação**

FUNÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

- a) **Secretário Geral**
- ...
- b) ...
- ...
- c) ...
- ...
- d) ...

Li

- ...
- c) ...
- ...
- f) ...
- ...
- g) ...
- ...
- h) ...
- ...
- i) ...
- ...
- j) ...
- ...
- k) ...
- ...
- l) ...
- ...
- m) ...
- ...
- n) ...
- ...
- o) ...
- ...

p) Auxiliar de Comunicação

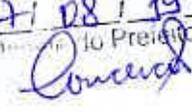
- I - Atender as demandas das Sessões de naturezas ordinárias, solenes, especiais e extraordinárias;
- II - Auxiliar com os serviços de som as reuniões, autorizadas pelas Presidência;
- III - Auxiliar as transmissões das Sessões;
- IV - Estar presente em todas as Sessões Plenárias;
- V - Atender, auxiliando as demandas da comunicação

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 1º de agosto de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulo Afonso, 27 de agosto de 2019.


Luiz Barbosa de Deus
 Prefeito Municipal

DOM 28/08/19
 publicado nesta data mediante
 publicação da cópia na Portaria
 desta PREFEITURA
 27/08/19
 do Prefeito


Continuação da Lei Municipal N° 1.424/2019 (Lei n° 1.384/2018)

ANEXO I

CARGOS			
N° de Cargos	Denominação	Símbolo	Salário
01	Auxiliar de Comunicação	CC4	R\$ 1.300,00

h